

## DECLARAÇÃO ESPECIAL DOS ESTADOS PARTES E ESTADOS ASSOCIADOS DO MERCOSUL SOBRE A CRISE HUMANITÁRIA DE GESTÃO DOS MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS

Os Estados Partes e Estados Associados do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), expressam sua preocupação pela crise humanitária que afeta migrantes, refugiadas e solicitantes de asilo, em sua maioria provenientes da Síria, Eritreia, Afeganistão, Somália e Nigéria que, arriscando suas vidas, escaparam da violência, de conflitos armados, da miséria e a fome, circunstâncias em que milhares de pessoas perderam a vida ou desapareceram no mar, foram vítimas de violações de seus Direitos Humanos e, em alguns países, criminalizados por o mero ato de migrar.

Destacam a necessidade de abordar, no enfoque dos Direitos Humanos e do princípio da Reunificação Familiar das pessoas migrantes, as causas estruturais desta crise humanitária cuja máxima manifestação é o incremento do número de migrantes, refugiados, migrantes forçados, solicitantes de asilo, crianças, adolescentes, mulheres e adultos migrantes.

Reconhecem os esforços desdobrados pela comunidade internacional, as Nações Unidas, a União Europeia, alguns países europeus, dentre outros, e organizações não governamentais para apoiar as vítimas desta crise, e fazem um apelo para estabelecer alternativas migratórias legais, humanitárias, permanentes, e facilitar as condições para obter o *status* de refugiado nos países de destino para a migração e o refúgio em condições de segurança. Ainda, instam a realizar um esforço coletivo a fim de alcançar soluções duradouras e permanentes.

Reiteram a posição dos Estados Partes e Estados Associados do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) com relação à proteção dos direitos humanos dos migrantes e suas famílias e apoiam os organismos multilaterais e países envolvidos na solução da crise, nos esforços destinados à proteção dos migrantes, refugiados e solicitantes de asilo, e na promoção de políticas e estratégias de cooperação para o desenvolvimento.

Manifestam seu apoio à proposta de encaminhar às Nações Unidas o desafio de estabelecer mecanismo de diálogo permanente e multilateral da temática migratória, com o objetivo de gerar uma mudança na política e governança das migrações e, em especial, das migrações forçadas.

Assunção, 21 de dezembro de 2015.